



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº XXI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria Reitoria/UFR nº 40, de 01 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta nos processos SEI nº 23108.086497/2020-02 e 23108.090453/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 004/UFR/2020, firmado com a Empresa ILUMISOL INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.812/0001-97, de acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 05/2017, sendo estes:

I - Leonardo Alves da Costa, SIAPE 3055549, como gestor;

II - Marcio Venzon, SIAPE 1925120, como gestor substituto; e

III - Marcio Venzon, SIAPE 1925120, como fiscal técnico.

Art. 2º O Contrato nº 004/UFR/2020, tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROPLAD/REITORIA/UFR nº 17, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um.

Josemar Ribeiro de Oliveira

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 16/09/2021, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904269** e o código CRC **C52409A2**.